LEI Nº 206, de 15 de dezembro de 2020.

*"**Denomina Logradouros Público na Vila Paiol, e dá outras providências.**"*

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, prefeito do município de JACARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o memorial para velório localizado no cemitério público da Vila Paiol denominado de: **URSULINA FERREIRA NEVES.**

Art. 2º Fica a Praça localizada na lateral da Avenida Jacaraci da Vila Paiol denominada de: **JULIZART JOSÉ DE FREITAS**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci,

Em, 15 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

ADELMO GOMES PEREIRA
Secretario de Administração